



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 94

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Designar o Juiz Eleitoral da zona de Anicuns, Dr. - Luiz Honório Ferreira, para fazer a apuração na zona de Palmeiras de Goiás, tão logo termine a daquela.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 5 de outubro de 1955.

Desor. Alceu Galvão de Vellasco

PRESIDENTE

*Quatui
14-10-55
L. Ayala*